

Medida Provisória nº 1831-13, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1831-13, de 1999, ACRESCE DISPOSITIVO AS LEIS 9526, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1997, E 9496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Assunto: Econômico - Política econômica e sistema financeiro

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 28/03/2016 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 26/08/1999 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1831/12 de 1999

TRAMITAÇÃO

28/03/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.

01/08/2014 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

30/10/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Restituído ao Arquivo após atualizações.

Recebido em: 2016-03-28 às 09:30 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

09/10/2012 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: A SEC. DE EXPEDIENTE POR SOLICITAÇÃO

09/09/1999 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado.

TRAMITAÇÃO

26/08/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

26/08/1999 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI 009814, DE 1999.
DOU - 24/08/1999, PÁG. 1
Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

26/08/1999 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:00 hs.
Ofício nº 193 (CN), de 23/08/99, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhado a Mensagem nº 25/99 (CN) ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a promulgação da Medida Provisória. Ofício nº 208(CN), de 24/08/99 ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando a promulgação da Medida Provisória e encaminhando texto para o arquivo.

fls. 269 a 273

18/08/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 18:37 - Anunciada a matéria, é proferido pelo Sr.Albérico Filho , parecer de plenário quanto à sua admissibilidade. Não houve recurso sobre a admissibilidade.
A seguir, é proferido pelo Sr.Albérico Filho , parecer de plenário quanto à constitucionalidade e mérito, favorável à matéria.
Aprovada na Câmara dos Deputados, após usar da palavra o Sr. Arnaldo Faria de Sá. Aprovada no Senado Federal, sem debates.
À Promulgação.
À SSEXP.

18/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Incluída em Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 18.8.99, às 18 horas.

12/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Anexadas ao Volume II, folhas nºs 255 a 258, referentes a Mensagem nº 644/99-CN.

11/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

02/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi apresentada à Medida Provisória.

TRAMITAÇÃO

02/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a apresentação do parecer de Admissibilidade da Medida Provisória.

28/07/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: À Comissão Mista.

28/07/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1831-12/99 , nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1831-

Data: 28/07/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1831-13, de 1999, ACRESCE DISPOSITIVO AS LEIS 9526, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1997, E 9496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.